

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
LETÍCIA BRANDÃO CALDAS¹; DENISE DOS SANTOS VIEIRA²; LARISSA
ALDRIGHI DA SILVA³; LISMARA CARVALHO MARQUES⁴; GABRIELA PONZI⁵,
DIULIANA LEANDRO⁶

¹Universidade Federal de Pelotas 1 – leticia.lbc@hotmail.com 1

² Universidade Federal de Pelotas 2 – denisevieira2503@hotmail.com 2

³ Universidade Federal de Pelotas 3 – larissa.aldrighi@gmail.com 3

⁴ Universidade Federal de Pelotas 4 – lismaracmarques@gmail.com 4

⁵Universidade Federal de Pelotas 5 – gtombini.ponzi@gmail.com 5

⁶ Universidade Federal de Pelotas 5 – diuliana.leandro@gmail.com 6

1. INTRODUÇÃO

Plano de contingência é um processo de gestão que analisa os riscos de desastres e estabelece arranjos, procedimentos e ações, com a antecedência necessária, para permitir respostas oportunas, eficazes e adequadas visando reduzir a possibilidade de perdas materiais e humanas, ou seja, permitem que se esteja em prontidão, preparando-se com antecipação para uma possível emergência (IFRC, 2007; AMORIM; QUELHAS; MOTTA, 2014; UNDRR, 2020). De acordo com a IFRC (2007), a preparação é baseada em eventos específicos ou riscos conhecidos em nível local, nacional, regional ou mesmo global (por exemplo, terremotos, enchentes ou surtos de doenças) e estabelecem procedimentos operacionais para resposta com base nos recursos e capacidades previstos. No Brasil, o Plano de Contingência (PLANCON) também é conhecido por Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC) (MORAIS, 2019) e tem por objetivo principal estabelecer, frente a desastres ambientais, uma série de atividades para as equipes competentes em cada município.

No Brasil, duas leis federais fundamentam os planos de contingência e sua aplicação. A Lei n. 12.608/2012, art. 8º, inciso XI, dispõe que é responsabilidade dos municípios elaborar planos de contingência, os quais têm como principal objetivo definir mecanismos de preparação e resposta a possíveis desastres. Esse processo possibilita que os municípios estejam preparados para tais situações e que proporcionem o processo de gestão municipal sistemática, preocupando-se com a atualização contínua desse documento e com ações correlacionadas para a Defesa Civil.

A Lei n. 12.340/2010 dispõe sobre a transferência de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, dentre outras providências (PROJETO GIDES, 2018).

Este trabalho tem como objetivo mostrar uma análise do Plano de contingência do município de Arambaré junto a um questionário aplicado ao responsável pela defesa civil do município.

2. METODOLOGIA

O município de Arambaré, ocupa um território de 519,12km² e está localizado na região da Costa Doce, no Rio Grande do Sul, à 30°54'54"S de latitude e à 51°29'52"W de longitude.

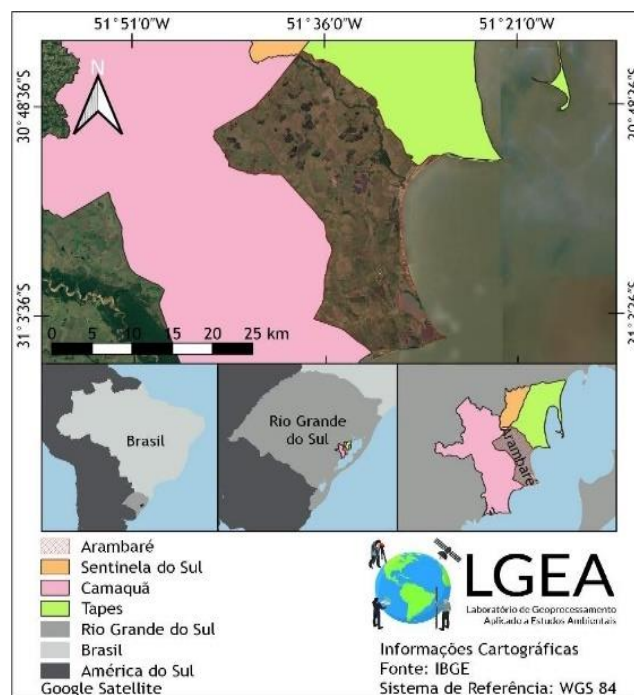


Figura 1 - Localização de Arambaré. Fonte: Leandro et. Al. 2021.

O município de Arambaré possui uma secretaria de defesa civil relacionada ao gabinete do prefeito, sua estrutura é formada pela prefeitura junto a bombeiros civis e voluntários municipais.

A análise sobre a situação do Plano de contingência do município de Arambaré foi feita através do envio do próprio documento pelo 3º Sargento João Carlos Goullart Domingues representante da Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil (CREPDEC) 4, junto ao questionário proposto no evento Fortalecimento da Defesa Civil nos municípios da Região Sul em 2019. Também foi utilizado o Plano Nacional de Saneamento Básico do município.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Plano de Contingência para Emergências e Desastres do município, cabe ao Prefeito e ao Coordenador Municipal de Defesa Civil o acionamento do plano em caso de emergências e desastres. Na elaboração do Plano de Contingência foram listadas 4 áreas de risco em Arambaré:

- Margens do Arroio Velhaco.
- Estradas do Interior do Município.
- Pontes do Interior do Município.
- Lavouras, áreas rurais e agropecuária.

Dentre os problemas mais frequentes no município de Arambaré estão:



Segundo a Defesa Civil municipal, a frequência desses acontecimentos listados está entre moderado e eventual.

Ao considerarmos o risco de inundações e alagamentos, um ponto importante a ser observado no Plano de Contingência do município de Arambaré é o fato de a RS-350 em direção à Tapes, pelo município, atravessar a ponte sobre o Arroio Velhaco, figura 2, local sujeito a inundações. Trata-se de uma ponte de madeira, de pista única em que a direção do fluxo é feita por um sistema desinal luminoso, figura 2. No caso da elevação do nível das águas do arroio acima da altura da ponte o tráfego por ela seria interrompido. Isso deixaria o município com apenas uma entrada e saída para evacuação da população em caso de emergência, assim como para transporte de bens e serviços. A RS-350 seria também o único acesso ao hospital mais próximo e, assim, a única via possível para ambulâncias e carros de bombeiros.

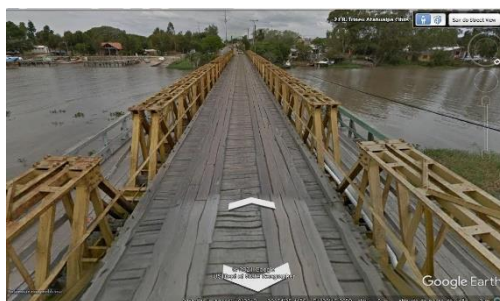


Figura 2 - Imagem da Ponte sobre o Arroio Velhaco em Arambaré, RS. Fonte: Google Earth Pro.

O Plano de Contingência da cidade indica nas pontes do município os riscos de erosão de cabeceiras, desabamento, trafegabilidade e isolamento de comunidades e propriedades rurais.

Diante da análise do Plano foi constatado que está com a maior parte das normas exigidas pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), porém não consta o estoque emergencial do município, tabela citada no final dos Planos de Contingência.

4. CONCLUSÕES

Analisando o Plano de Contingência do município de Arambaré do ano de 2019, observa-se que no documento constam vários tópicos solicitados pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), que abrangem ações de

prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil. Nele está determinado que a cidade deve instituir respostas rápidas na identificação, no resgate de vítimas e na avaliação de danos, assim como o cadastramento e abrigo dos afetados por um evento adverso. A logística de separação e distribuição de água, alimentos, roupas, colchões e material de higiene é de fundamental importância, sendo que os estoques desses artigos devem estar armazenados em local seguro, longe do alcance de possíveis enchentes e alagamentos.

A organização estabelecida no Plano de Contingência pode promover uma minimização de perdas de vidas e econômicas durante desastres, permitindo uma mobilização antecipada de profissionais e voluntários que farão a preparação dos recursos operacionais de resposta, socorro, assistência à população e restabelecimento de serviços essenciais, tais como ambulâncias, caminhões, equipamentos de busca e salvamentos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, M. F. de; QUELHAS, O. L. G.; MOTTA, A. L. T. S. da. A resiliência das cidades frente a chuvas torrenciais: estudo de caso do plano de contingência da cidade do Rio de Janeiro. *Sociedade & Natureza*, v. 26, n. 3, p. 519-534, 2014.

ARAMBARÉ. **Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. 2018.** Disponível em: <https://www.arambare.rs.gov.br/projeto/view/10/pmsb-plano-municipal-de-saneamento-basico>. Acesso em: 06 abr. 2021. MORAIS, N. L. **Capacidade adaptativa específica do município de São Paulo às mudanças climáticas: uma análise a partir do mapeamento das áreas de risco, sistema de alerta e planos de contingência de Defesa Civil. 2019.** Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

PROJETO GIDES. **Manual de Planos de Contingência para Desastres de Movimento de Massa.** Volume 3. PROJETO GIDES - Acordo de Cooperação Internacional Brasil – Japão. Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Desastres Naturais. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/publications/c8h0vm000001w9k8-att/volume3.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2021.